



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

**Dispõe sobre a designação de vereador para fins que especifica e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar o vereador Marlon Gouveia Coimbra para acompanhamento ao Presidente da Câmara Municipal, vereador Glewton de Sá Guimarães, em missão de representação legislativa em audiência na Subchefia de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República no dia 10/12/2013.

**Parágrafo Único.** As despesas com alimentação decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0011.4010.3.3.90.14.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de dezembro de 2013,  
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES**  
Presidente

